Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100
e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Processo Nº: 0011843-26.2002.8.19.0021 (2002.021.012024-5) Distribuído em: 24/01/2006
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Requerente: PLACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Massa Falida: COLMAG DISTRIBUIDORA LTDA (E5P1C2) e outro
nº de

Termo de Compromisso de Administrador Judicial

Aos nesta cidade de Duque de Caxias,na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Juiz de Direito desta vara, comigo Escrivão(ã) que este subscreve, compareceu o(a) Dra, Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ 166.261, integrante da sociedade de advogados CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS, telefone (21) 2533-0617 com endereço na Av. Alm. Barroso, 97 - 8° Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-005 a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de ADMINISTRADOR JUDICIAL a partir desta data, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu,_____ Rebecca Mendonça de Jesus Lima - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33345, subscrevo.

_____
Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz de Direito

_____
COMPROMISSADO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4E4Z.ZU73.3XF6.UD93**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos